



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

RESOLUÇÃO CMDCA 023/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009,

Considerando a Deliberação 008/2009 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA;

Considerando as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do CONANDA e CNAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da entidade Lar dos Bebês para pleitear recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA Estadual 2009 referente ao Programa “Crescer em Família”.

Art. 2º - O projeto apresentado para recursos do FIA Estadual é no valor de R\$89.857,76 e a contrapartida da entidade será no valor de R\$4.536,00.

Art. 3º - O projeto está aprovado sob as condições estabelecidas por este Conselho, a partir de deliberações da Reunião Extraordinária realizada em 26 de Junho de 2009, constantes em ata.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 26 de Junho de 2009.

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA